



DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.
CNPJ: 07.333.696/0001-19.



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação de riscos Nº 202601190002



Unidade responsável

Fundo Municipal da Cultura

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante



Data da Avaliação

19/01/2026



Responsável

Anne Karoline Nojosa Rodrigues De Andrade



Objeto da contratação

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA FERNANDINHA PARA O CARNAVAL, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NO DISTRITO DE TAÍBA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.



DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

AMARANTE, Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro, CEP:
000, São Gonçalo do Amarante - Ceará (85) 4042-0748 - www.saogoncalodoamarante.a
CNPJ: 07.333.656/0001-19.



HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE	AUTOR
19/01/2026	1.0	Versão inicial	Planejamento	--

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos é um processo público essencial para garantir o sucesso das contratações, abrangendo todas as etapas envolvidas na execução do objeto e na gestão contratual. Por meio de ações contínuas de **planejamento, organização e controle**, busca-se identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer a efetividade da contratação e o alcance dos resultados esperados.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo registrar e analisar os principais riscos, considerando sua natureza, probabilidade de ocorrência e impacto na execução do objeto. Com base nessa análise, são definidas estratégias de mitigação e contingência, além da identificação dos responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações preventivas e corretivas.

Os riscos devem ser identificados, avaliados e tratados ao longo de todas as fases da contratação, conforme descrito a seguir:

Fase de Planejamento: A equipe responsável deve a análise de riscos e elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, garantindo que os impactos potenciais sejam considerados antes da formalização da contratação.

Fase de Seleção do Fornecedor: Durante o processo de seleção, o Integrante Administrativo, com o apoio dos Integrantes Técnicos e Requisitantes, deve monitorar e atualizar as riscos previamente identificados, além de incluir novos riscos que possam surgir nessa etapa.

Fase de Gestão do Contrato: Após a contratação, a Equipe de Fiscalização, sob a coordenação do Gestor do Contrato, deve realizar atualizações contínuas do Mapa de Gerenciamento de Riscos, reavaliando os riscos mapeados e adotando medidas para mitigar novos riscos identificados durante a execução.

Uma aplicação sistemática de gerenciamento de riscos permite uma gestão contratual mais eficiente, transparente e segura, garantindo a entrega do objeto dentro dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

Classificação da Probabilidade (P)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

Classificação da Impacto (I)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da

matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite -se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o riscos seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco – Matriz de Probabilidade x Impacto

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
Muito Baixo	Pequeno	Pequeno	Pequeno	Moderado	Moderado
Baixo	Pequeno	Moderado	Moderado	Alto	Alto
Moderado	Pequeno	Moderado	Alto	Alto	Crítico
Alto	Moderado	Alto	Alto	Crítico	Crítico
Muito Alto	Moderado	Alto	Crítico	Crítico	Crítico

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
R01	Estudos Técnicos Preliminares (ETP) com informações incorretas ou insuficientes sobre a demanda do show artístico.	Planejamento	Baixo	Alto	Alto
R02	Definição inadequada da necessidade no DFD.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R03	Subestimação dos custos totais associados à realização do evento, levando a falhas no orçamento.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R04	Não comprovação da consagração do artista.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R05	Incompatibilidade do cachê com valores de mercado.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R06	Desistência do representante antes da assinatura do contrato.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R07	Comunicação inadequada entre o gestor do contrato e o fornecedor, resultando em mal-entendidos e potencialmente na execução insatisfatória do serviço.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto
R08	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte do fornecedor, resultando em penalidades ou necessidade de rescisão contratual.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto
R09	Cancelamento ou atraso da banda no dia do evento.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 – RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

R01 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) COM INFORMAÇÕES INCORRETAS OU INSUFICIENTES SOBRE A DEMANDA DO SHOW ARTÍSTICO.

Probabilidade: Baixo

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Tratamento: Mitigar



DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D26	Inconsistência nas especificações artísticas e técnicas do show.	Significativo
D27	Falta de alinhamento com as expectativas do público-alvo.	Significativo
D28	Orçamento inadequado devido a informações incompletas.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP34	Capacitação da equipe técnica responsável pela elaboração dos ETPs.	Secretaria de Governo
MP35	Revisão interna dos estudos preliminares por uma equipe multidisciplinar antes da aprovação.	Comissão de Planejamento
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC33	Revisão de toda a documentação técnica.	Comissão de Licitação e Comissão de Planejamento

R02 - DEFINIÇÃO INADEQUADA DA NECESSIDADE NO DFD.			
Probabilidade: Moderado	Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D24	Questionamento da real necessidade da contratação.	Significativo
D25	Fragilidade na justificativa da inexigibilidade.	Significativo
D29	Risco de apontamentos por órgãos de controle.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP29	Revisão técnica do DFD antes do envio ao processo.	Comissão de Planejamento
MP31	Elaboração de DFD detalhado, vinculando o show ao interesse público e ao calendário oficial do Carnaval.	Secretaria de Cultura
MP32	Justificativa cultural e social do evento no planejamento.	Secretaria de Cultura
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC30	Complementação do DFD com justificativas adicionais.	Secretaria de Cultura

R03 - SUBESTIMAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS ASSOCIADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO, LEVANDO A FALHAS NO ORÇAMENTO.			
Probabilidade: Moderado	Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D22	Paralisação do evento devido a insuficiência de recursos financeiros.	Significativo
D23	Redução da qualidade do evento por corte de custos.	Significativo
D30	Necessidade de suplementação orçamentária emergencial.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP28	Implementação de revisão periódica do orçamento durante a fase de planejamento.	Secretaria de Cultura
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC27	Incluir todos os custos diretos e indiretos (cachês, logística, infraestrutura, segurança, comunicação, licenças e contingências).	Secretaria de Cultura



R04 - NÃO COMPROVAÇÃO DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA				
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS				
ID	DANO			SEVERIDADE
D20	Descaracterização da hipótese de inexigibilidade.			Significativo
D21	Possível nulidade do processo de contratação.			Significativo
D31	Responsabilização administrativa dos gestores.			Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MP25	Levantamento de materiais comprobatórios (mídias, redes sociais, plataformas digitais).			Secretaria de Cultura
MP26	Inclusão de histórico de apresentações públicas e eventos similares.			Comissão de Planejamento e Secretaria de Cultura
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MC24	Complementação imediata da justificativa técnica.			Secretaria de Cultura

3.2 – RISCOS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

R05 - INCOMPATIBILIDADE DO CACHÊ COM VALORES DE MERCADO.				
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS				
ID	DANO			SEVERIDADE
D18	Prejuízo ao erário.			Significativo
D19	Questionamentos do Tribunal de Contas.			Significativo
D32	Reprovação do processo.			Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MP22	Pesquisa de cachês em eventos similares.			Setor de Cotação
MP23	Justificativa formal do valor contratado.			Setor Demandante
MP36	Análise financeira do valor.			Setor de Cotação
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MC21	Renegociação do valor contratual, se possível.			Secretaria de Cultura e Artista

R06 - DESISTÊNCIA DO REPRESENTANTE ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.				
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS				
ID	DANO			SEVERIDADE
D17	Necessidade de novo trâmite, possibilitando atraso no processo.			Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MP20	Confirmação do interesse do artista e do representante antes da publicação da contratação; comunicação formal.			Comissão de Licitação e Secretaria de Cultura
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MC19	Início de novo processo com outro representante autorizado ou alteração na grade do evento, se for possível.			Comissão de Licitação e Secretaria de Cultura



3.3 – RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

R07 - COMUNICAÇÃO INADEQUADA ENTRE O GESTOR DO CONTRATO E O FORNECEDOR, RESULTANDO EM MAL-ENTENDIDOS E POTENCIALMENTE NA EXECUÇÃO INSATISFATÓRIA DO SERVIÇO.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D09	Execução do serviço em desacordo com os requisitos contratuais, comprometendo a qualidade final.	Significativo
D10	Acréscimos de tempo e custo para corrigir as falhas de execução devido a informações erroneamente transmitidas.	Significativo
D33	Deterioração da relação entre cliente e fornecedor, afetando a colaboração e a confiança mútua.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP15	Estabelecer canais de comunicação claros e eficazes entre todas as partes envolvidas no contrato.	Organizador do Evento (Secretaria de Cultura)
MP17	Garantir que todas as obrigações, prazos, formas de contato e responsabilidades estejam descritas com clareza no contrato.	Comissão de Licitação e Setor Jurídico
MP18	Implementar sistemas de gestão de contratos que facilitem o registro e o acompanhamento das comunicações.	Gestor do Contrato

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC16	Realizar comunicação para esclarecimento de qualquer dúvida ou mal-entendido detectado.	Fiscal do Contrato e Organizador do Evento (Secretaria de Cultura)

R08 - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DO FORNECEDOR, RESULTANDO EM PENALIDADES OU NECESSIDADE DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D07	Necessidade de encontrar um novo fornecedor rapidamente, acarretando em atrasos e custos adicionais.	Significativo
D08	Danos à credibilidade e reputação da organização devido a contratempos no processo.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP14	Redigir contratos com cláusulas claramente definidas e revisadas por setor jurídico.	Setor Jurídico

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC13	Ter uma lista pré-aprovada de fornecedores alternativos para rápida substituição se necessário.	Comissão de Planejamento e Secretaria de Cultura

R09 - CANCELAMENTO OU ATRASO DA BANDA NO DIA DO EVENTO.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D05	Frustração do público.	Significativo
D06	Danos à reputação do festival.	Significativo
D34	Perda financeira com estruturas já montadas.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP11	Incluir cláusulas contratuais claras sobre penalidades e horários.	Setor Jurídico



DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro. CEP
000. São Gonçalo do Amarante - Ceará (85) 4042-0748 - www.saugoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.636/0001-19.



MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP12	Confirmar logística e deslocamento da banda com antecedência.	Secretaria de Cultura
MP37	Manter canal de contato direto com a equipe da banda.	Gestor de Contratos
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC09	Acionar cláusula contratual de multa ou substituição emergencial.	Setor Jurídico / Gestor do Contrato
MC10	Realocar outras atrações ou artistas locais para cobrir o horário.	Secretaria de Cultura

4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

RISCO	DATA	MEDIDA	AÇÃO
-------	------	--------	------

São Gonçalo do Amarante / CE, 19 de janeiro de 2026

Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade

assinado eletronicamente

ANNE KAROLINE NOJOSA RODRIGUES DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS